

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.690

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Sâmylla Pires da Gama Rocha

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Heliane Braga de Almeida

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Neurizete de Oliveira Nascimento

Fazenda: Eduardo Corrêa Tavares

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Antonia Nascimento da Silva - Interina

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Lena Cristina Gomes Correia

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Ariadne de Almeida Alencar Costa

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Marlete Ferreira Góes

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jerferson Pinheiro Mendonça

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

membro desta comissão omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, conclui que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá-AP, 14 de junho de 2022.

MARCELO VILHENA DE MELO

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP

Portaria nº 023/2022

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP

Portaria nº 023/2022

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR

Membro da Comissão Permanente de Licitação – SESA/AP

Portaria nº 023/2022

HASH: 2022-0615-0009-2260

RESOLUÇÃO Nº 082/2022

O Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012 e o Regimento Interno do CES-AP.

Considerando o disposto na Resolução nº 451/2012-CNS e Resolução nº 592/2018 – CNS, acerca do cargo de Coordenador de Plenária representante dos Estados;

Considerando, ainda, 21ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA, realizada no dia 31 de maio de 2022 no prédio da Escola Graziela Reis de Souza, situado à Av. Duque de Caxias, 60 – Central Macapá - AP, 68900-071, entre a Rua Odilardo Silva e a Rua Eliezer Levir-Bairro: Centro, onde foi realizada a eleição de Coordenador Estadual de Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR e TORNAR PÚBLICO o resultado da eleição do Coordenador Estadual de Plenária do Amapá:

I – Coordenador Titular: **José Nazareno Lima Tavares**

II – 1º Suplente: **Maria do Socorro Madureira Santos**.

III – 2º Suplente: **Macus Rocka Marques Teixeira**.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros eleitos será de **3 (três) anos**, referente ao exercício de 31/05/2022 à 31/05/2025.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 15 de junho de 2022.

Kliger Fabiano Costa Campos

Presidente do CESAP

Juan Mendes Silva

Secretário de Estado da Saúde – SESA

Decreto Nº 0274 /2020 - DOE 7089 /2020

HASH: 2022-0615-0009-2344